

PORTARIA ANAC Nº 708/SPO, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Revisa o Certificado de Operador Aéreo da empresa Reali Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 - RBAC nº 119 - Certificação: Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revisão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-02-OCBR-02-02, emitido em 12 de março de 2014, em favor da Reali Táxi Aéreo Ltda, em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 119 e RBAC nº 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.005795/2014-91, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 22/2014/GOAG/SPO, a contar de 17 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS